



PORTARIA Nº 041, DE 17.02.2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 066/2025 de 06/01/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **14/02/2024**, o seguinte servidor do cargo de provimento efetivo constante na Estrutura Organizacional da Fundação Faceli:

Cargo: Auxiliar de Secretaria

| Matrícula: | Servidor: |
|-------------------|--------------------------------|
| 001400 | Luiz Henrique Teixeira Loretto |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/02/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

(Original Assinado)

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares